



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO N^{IND} 10384 /2017 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a demarcação de sinalização horizontal e vertical na Quadra 03, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

L I D O
Em, 28/4/14
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, a adoção de medidas para a demarcação de sinalização horizontal e vertical na Quadra 03, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a demarcação de sinalização horizontal e vertical na Quadra 03, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Trata-se de reivindicação dos moradores que sofrem com a falta de sinalização e lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida na região, pois as vias internas de toda a quadra, incluindo estacionamentos, não possuem sinalizações até o momento.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor de Protocolo Legislativo
IND N^{IND} 10384 /17
Folha N^{FOLHA} 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/04/2017 17:48

Wesley F. de M.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/04/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

IND. Nº 10384 / 17

Folha Nº 02 FC